



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

1 **ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME**
2 **PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA**
3 **CATARINA**

4 Ata n.º 136 - Realizada aos 11 de julho de 2023, com início às 14h, na sede do IPREV/SC,
5 situado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, 11º andar, Florianópolis, SC e por
6 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Membro Nato:** Moisés Diersmann, Secretário
7 de Estado da Administração. **Conselheiros(as) titulares:** 1. Abelardo Osni Rocha Junior;
8 2. Ana Maria Duarte; 3. Arthur Alexandre Castro; 4. Diego Vieira de Souza, 5. Dijalma
9 Antonio da Silva; 6. Giovanna Silveira da Silva; 7. Gustavo de Lima Tengan; 8. Joffre
10 Wendhausen Valente; 9. Julie Anne Saut; 10. Kliwer Schmitt; 11. Rodolfo C. R. S.
11 Tripdapalli; 12. Víctor Inácio Kist e 13. Zélia Wesendonck Bunn. **Conselheiro(a) Suplente:**
12 Maria Luiza Valério. **Convidado:** Vânio Boing, Presidente do IPREV/SC. **ORDEM DO DIA:**
13 A Presidente do Conselho de Administração Julie Anne Saut constatou o *quorum* de
14 instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata anterior de 13 de**
15 **junho de 2023:** Previamente enviada aos membros, posta em discussão, aprovada por
16 unanimidade. **2. Informes da Presidência do Conselho de Administração, da**
17 **Secretaria e dos Conselheiros e Conselheiras:** Registrados ao final dessa ata, no item
18 assuntos gerais. **3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou**
19 **Diretorias do IPREV/SC:** Apresentação de estudos sobre medidas para equacionamento
20 do déficit previdenciário. **a)** O Presidente do IPREV/SC Vânio Boing apresentou
21 informações sobre reunião do grupo de estudos em andamento no IPREV/SC, o qual visa
22 estudo de alternativas para redução do *déficit* previdenciário. Em síntese, explanou
23 principalmente sobre segregação de massas e temas relacionados. **b)** Informou de minuta
24 de decreto para reajuste dos proventos e pensões, a ser publicado em julho pelo Governo
25 do Estado de Santa Catarina. **c)** Informou que no Governo do Estado é analisada a
26 possibilidade de reavaliação da alíquota de 14% para os aposentados que ganham de um
27 salário mínimo até o teto do INSS, que não há documento formalizado, mas a possibilidade
28 é um objeto de estudo. **4. Processo IPREV nº 003814/2022 e n.º 007537/2022, “Ofício do**
29 **Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021” e processo relacionado**
30 **(Processo IPREV nº 007537/2022) - análise da esperada resposta ao Conselho de**
31 **Administração quanto ao atendimento das medidas deliberadas em sessão ordinária**
32 **da gestão anterior (especificamente, na Ata n.º 132, da 121ª Sessão Ordinária de 6 de**
33 **dezembro de 2022, linhas 96 a 117, item 8, deliberações, II).** **a)** O Conselheiro relator
34 Joffre Wendhausen Valente apresentou detalhado relatório e voto, nesses termos:
35 “Sugerem-se: a instauração de tomada de contas especial para que reste comprovada, de
36 forma incontestável, a liquidação da despesa oriunda do contrato celebrado com a
37 Fundação ENA para realização de especialização *lato sensu*, paga pelo Iprev através de
38 ordem bancária 20190B178776 e no montante de R\$ 363.181,12, em 28/11/2019,
39 conforme o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei 4.320/1964, bem como do ressarcimento ao
40 Iprev dos valores adiantados não aplicados conforme o instrumento contratual; **I.** a
41 constituição de processo específico sobre o tema equacionamento do déficit atuarial e seja
42 dada ciência à respectiva Comissão Temática Consultiva CONAD/RPPS/SC e ao Conselho
43 Fiscal; **II.** a autuação de processo sobre a manifestação prévia do Controle Interno do Iprev
44 sobre processos licitatórios que sejam submetidos aos Conselhos de Administração e
45 Fiscal conforme a Lei Complementar n. 412/2008 e, em consonância ao item 3.5 da
46 Decisão do Conselho de Administração - CONAD, e a sugerida edição de Resolução
47 Conjunta com o Conselho Fiscal sobre o tema. **b)** Após manifestações, o Conselheiro
48 Desembargador Rodolfo C. R. S. Tripdapalli solicitou vistas do processo. **5. Processo**
49 **IPREV n.º 00003338/2021, especificamente, análise da “Informação DIAD N.º 035/2023**
50 **– Prestação de Contas da Taxa de Administração 2022”, constante do Processo**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

51 **IPREV n.º 00003338/2021, distribuído após a sessão ordinária anterior.** a) A
52 Conselheira relatora Giovanna Silveira da Silva apresentou relatório detalhado e voto no
53 sentido de aprovação. b) Houve manifestação do Conselheiro Dijalma Antonio da Silva e
54 da Presidente do Conselho de Administração no sentido de que a aprovação da
55 prestação de contas é matéria da competência do Conselho Fiscal, e que o processo de
56 prestação de contas encontra-se sob análise do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de
57 Administração manifestar mera ciência sobre o tema em análise, não estando sob
58 deliberação a aprovação de contas, a serem examinadas por parecer do Conselho Fiscal e
59 Tribunal de Contas; c) Após novas manifestações do Conselheiro Diego Vieira de Souza,
60 Conselheiro Vítor Inácio Kist, Conselheiro Gustavo de Lima Tengan e demais
61 Conselheiros e Conselheiras, houve retificações ao voto. d) **Deliberação:** Posto o tema em
62 votação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovação do voto no
63 sentido de manifestar ciência, nesses termos: “**CONHECER** do demonstrativo de gestão da
64 taxa de administração do Exercício Financeiro 2022, porquanto as despesas realizadas
65 encontram-se dentro do limite constante do Orçamento Anual do Exercício 2022, sem
66 prejuízo da submissão da prestação de contas anual do IPREV/SC ao Conselho Fiscal,
67 devidamente instrumentalizada com os documentos hábeis à análise, na forma do art. 43,
68 inciso II, da Lei Complementar n. 412/2008, e posterior apreciação por este Conselho
69 Deliberativo, a teor do art. 40, inciso IV, do mesmo regramento legal. RECOMENDAR ao
70 IPREV que os processos encaminhados aos Conselhos de Administração e Fiscal sejam
71 devidamente instruídos com dados e documentos comprobatórios inerentes ao caso a ser
72 examinado, acrescidos das respectivas indicações dos processos administrativos e/ou
73 judiciais, antes de serem tramitados aos Conselhos do RPPS/SC.” e) Registro a
74 abstenção de voto pelo Conselheiro e Diretor de Administração do IPREV Abelardo Osni
75 Rocha Junior. **Encaminhamento:** deliberação certificada nos autos e comunicada ao
76 Gabinete da Presidência do IPREV, com devolução dos autos no SGPE ao Gabinete da
77 Presidência **6. Criação e composição de comissões temáticas no Conselho de**
78 **Administração para análise dos processos e matérias da competência do Conselho**
79 **de Administração.** A Presidente do Conselho de Administração explanou sobre o modelo
80 de criação de comissões temáticas **1.** Comissão de Patrimônio e Gestão Patrimonial do
81 IPREV; **2.** Comissão de Administração Finanças e Contabilidade; **3.** Comissão de
82 Investimentos e Atuária; **4.** Comissão de Previdência e Legalidade, com a finalidade de
83 especialização dos membros nas matérias de competência do plenário, para análise das
84 matérias e suporte aos relatores dos processos. **Deliberação:** Após manifestações dos
85 Conselheiros e Conselheiras, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, a
86 criação das seguintes comissões temáticas: **1.** Comissão de Patrimônio e Gestão
87 Patrimonial do IPREV; **2.** Comissão de Administração Finanças e Contabilidade; **3.**
88 Comissão de Investimentos e Atuária; **4.** Comissão de Previdência e Legalidade. **7.**
89 **Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte (art. 15, V do**
90 **Regimento Interno).** **I.** Processo IPREV n.º 00003814/2022 e n.º 007537/2022, “Ofício do
91 Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021, com vista ao Conselheiro
92 Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli. **8. Assuntos Gerais:** Apresentação de
93 eventuais informações pelos membros integrantes do grupo de estudo formado por
94 especialistas no IPREV/SC de medidas de equacionamento do *déficit* previdenciário. a) A
95 Conselheira Ana Maria Duarte destacou que foi sua primeira participação em reunião do
96 grupo de estudos; destacou que a reforma da Previdência anterior, de 2021, gerou alíquota
97 excessiva sobre a renda previdenciária dos aposentados e pensionistas com oneração dos
98 aposentados. b) O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva apresentou considerações sobre
99 segregação de massas, no sentido de que é necessário um estudo para garantir segurança
100 para evitar futura extinção do fundo por Lei. c) A Conselheira Ana Maria Duarte informou



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

101 ao Presidente do IPREV de reclamações quanto a demora nos pagamentos de
102 benefícios e na análise dos processos de inativos e pensionistas do Estado; **d)** O
103 Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S. Tridapalli, Representante do Poder
104 Judiciário propôs requerimento de instalação de unidade especializada do Tribunal de
105 Justiça para análise dos processos previdenciários estaduais, tal como as unidades de
106 direito bancário concentradas na Capital, de forma a garantir eficiência da demanda
107 processual. No ponto, ficou deliberada posterior reunião para redação do ofício a ser
108 posteriormente encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
109 solicitando estudos sobre criação de uma Unidade Especializada em matéria previdenciária
110 estadual. **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 13 de junho de 2023:** aprovada por
111 unanimidade. **Encaminhamento:** ata publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro
112 de Atas do Conselho de Administração, constante do Processo IPREV n.º
113 00004842/2021, no SGP-e, para ciência da unidade gestora e Ampla publicidade. **II.**
114 **Processo IPREV n.º 00003338/2021, especificamente, análise da “Informação DIAD**
115 **N.º 035/2023 – Prestação de Contas da Taxa de Administração 2022”, constante do**
116 **Processo IPREV n.º 00003338/2021:** o Conselho de Administração deliberou, por
117 unanimidade, aprovação do voto no sentido de manifestar ciência, nesses termos:
118 “**CONHECER** do demonstrativo de gestão da taxa de administração do Exercício
119 Financeiro 2022, porquanto as despesas realizadas encontram-se dentro do limite
120 constante do Orçamento Anual do Exercício 2022, sem prejuízo da submissão da
121 prestação de contas anual do IPREV/SC ao Conselho Fiscal, devidamente
122 instrumentalizada com os documentos hábeis à análise, na forma do art. 43, inciso II, da
123 Lei Complementar n. 412/2008, e posterior apreciação por este Conselho Deliberativo, a
124 teor do art. 40, inciso IV, do mesmo regramento legal. **RECOMENDAR** ao IPREV que
125 os processos encaminhados aos Conselhos de Administração e Fiscal sejam
126 devidamente instruídos com dados e documentos comprobatórios inerentes ao caso
127 a ser examinado, acrescidos das respectivas indicações dos processos administrativos
128 e/ou judiciais, antes de serem tramitados aos Conselhos do RPPS/SC.” Registro
129 abstenção de voto pelo Conselheiro e Diretor de Administração do IPREV Abelardo Osni
130 Rocha Junior. **Encaminhamento:** deliberação certificada nos autos e comunicada ao
131 Gabinete da Presidência do IPREV, com devolução dos autos no SGPE. **III. Convocação**
132 **para a próxima sessão ordinária:** Designada para dia 08 de agosto de 2023, às 14h,
133 pelo sistema híbrido, presencial na sede do IPREV/SC e por videoconferência, no
134 caso de impossibilidade da presença. **Encerramento:** A Presidente do Conselho de
135 Administração encerrou a sessão às 18h, da qual eu Zélia Wesendonck Bunn,
136 Conselheira e Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta ata que será
137 submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de
138 acordo com o art. 15, I, do Regimento Interno.

139

140	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt
141	Representante Poder Judiciário	Representante Tribunal de Contas
142	Conselheira titular eleita	Conselheiro titular indicado
143	Presidente	Vice-Presidente
144		
145	Zélia Wesendonck Bunn	Abelardo Osni Rocha Junior
146	Representante Inativos do Estado	Representante do Poder Executivo
147	Conselheira titular eleita	Conselheiro titular indicado
148	Secretária	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

149		
150	Ana Maria Duarte	Arthur Alexandre Castro
151	Representante Pensionistas Estado	Representante Ministério Público
152	Conselheiro titular eleita	Conselheiro titular eleito
153		
154	Diego Vieira de Souza	Dijalma Antonio da Silva
155	Representante Poder Legislativo	Representante do Ministério Público
156	Conselheiro titular eleito	Conselheiro titular indicado
157		
158	Gustavo de Lima Tengan	Giovanna Silveira da Silva
159	Representante Poder Executivo	Representante Poder Executivo
160	Conselheiro titular indicado	Conselheira Titular eleita
161		
162	Joffre Wendhausen Valente	Moisés Diersmann
163	Representante Tribunal de Contas	Secretário de Estado da Administração
164	Conselheiro Titular eleito	Membro Nato
165		
166	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	Víctor Inácio Kist
167	Representante Poder Judiciário	Representante Poder Legislativo
168	Conselheiro titular indicado	Conselheiro titular indicado
169		
170		
171		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5V6OR6R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 09/08/2023 às 21:30:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ZÉLIA WESENDONCK BUNN** (CPF: 422.XXX.599-XX) em 09/08/2023 às 21:38:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:19 e válido até 13/07/2118 - 15:17:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 10/08/2023 às 00:42:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 10/08/2023 às 09:08:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 10/08/2023 às 09:27:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO VIEIRA DE SOUZA** (CPF: 010.XXX.819-XX) em 10/08/2023 às 11:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:47 e válido até 13/07/2118 - 13:37:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE** (CPF: 743.XXX.659-XX) em 10/08/2023 às 11:52:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:48:05 e válido até 28/12/2120 - 08:48:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 10/08/2023 às 11:54:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 10/08/2023 às 14:54:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 10/08/2023 às 14:57:21
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 10/08/2023 às 15:01:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VICTOR INACIO KIST** (CPF: 432.XXX.059-XX) em 11/08/2023 às 08:21:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:46:32 e válido até 28/12/2120 - 08:46:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 11/08/2023 às 15:56:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUSTAVO DE LIMA TENGUAN** (CPF: 340.XXX.128-XX) em 11/08/2023 às 17:11:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:46 e válido até 13/07/2118 - 14:02:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxXzVWNk9SNlly> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **5V6OR6R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.